



EDITAL

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS 2013-2017

Realização de Faixas de Gestão de Combustíveis de 2ª ordem na Rede elétrica de Alta Tensão – Aviso aos proprietários de terrenos

Eng.º Ricardo Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, torna público que:

Freguesias de: Folques, Coja e Barril de Alva, Benfeita, Cerdeira e Moura da Serra, Vila Cova de Alva e Anceriz, Pomares e Piódão

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, atualizado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, e do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – PMDFCI – aprovado para o Concelho de Arganil, vem informar que a EDP Renováveis vai promover as ações de gestão do combustível nas faixas das linhas de Alta Tensão abrangidas pelo mencionado PMDFCI e que integram a rede secundária de faixas de gestão de combustível.

As ações de gestão de combustíveis serão efetuadas na faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescida de uma faixa de largura não inferior a 10 metros para cada um dos lados.

Assim, a partir de 27/01/2017 decorrerão operações ligadas à gestão do combustível na faixa identificada nos mapas em anexo.

Informação mais detalhada sobre os locais e datas da intervenção poderá ser obtida através dos números abaixo indicados.



O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderão acompanhar os trabalhos e deverão proceder à imediata remoção dos materiais resultantes das ações de gestão do combustível.

Solicita-se aos proprietários que previamente pretendam efetuar a gestão de combustíveis ou a remoção dos materiais sobrantes que forneçam essa informação para:

	Prestador de Serviços (SILVEXPLOR)	Entidade Responsável pela infraestrutura (EDP Renováveis)	Município de Arganil
Telefone:	231 923 376	220011400	235 200 150
Fax:	915 448 555		235 200 158
E-mail:	Joelle.semedo@silvexplor.com	geralpt.edprenovaveis@edp.pt	gtf@cm-arganil.pt

Caso os materiais resultantes das ações promovidas pela EDP Renováveis não sejam imediatamente recolhidos pelos proprietários, dado que legalmente está interdito o seu depósito no local, os mesmos serão depositados em local a estabelecer pela EDP Renováveis.

Avisamos ainda que, na impossibilidade de procedermos às ações de gestão de combustível, serão desencadeados os procedimentos legalmente previstos.

Arganil, 12 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Arganil,

Ricardo Pereira Alves

Este Documento Contém a Assinatura Digital Qualificada de:
MUNICÍPIO DE ARGANIL
Ricardo Pereira Alves, Eng.º

O Presidente da Câmara
12/01/2017 12:23:42